

RUA ANTÔNIO GUEVARA

Decreto nº 8395 de 13-03-1985

Formada pela rua 3 do Jardim Rosana, no Distrito  
de Souza

Início na divisa do loteamento

Término na divisa do loteamento

Jardim Rosana

Distrito de Souza

Obs.: Decreto assinado pelo Prefeito Municipal de  
Campinas José Roberto Magalhães Teixeira. Protocolado nº 33.110 de  
22-11-1984 em nome de vereador Luís Antonio Falivene e outros.

ANTÔNIO GUEVARA

Está assim redigida a justificativa apresentada pelo ve-  
reador Luís Antonio Falivene e anexada ao protocolado acima referido:  
"Antonio Guevara nasceu no dia 04-janeiro-1902, em Cravinhos, neste Es-  
tado, e faleceu no dia 28-novembro-1967, em Souza. Era casado com Do-  
ralice Canozo Guevara, de cuja união teve oito filhos. Foi mais de 30  
anos, um grande comerciante no distrito, tendo se destacado no setor  
de panificação. Homem honesto, íntegro, era merecedor da confiança de  
todos que com ele tiveram a ventura de privar, motivo de solicitarmos  
seja aprovada citada homenagem".



# Câmara Municipal de Campinas

Estado de São Paulo

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

22 NOV 84 033110

PROTOCOLO GERAL

Campinas, 31 de outubro de 1984.

DOV

REGISTRADO NO DOV

503258

Exmo. Sr.

Dr. José Roberto Magalhães Teixeira

DD. Prefeito Municipal de Campinas



Sr. Prefeito:

Nos termos do artigo 2º do Decreto nº 5.690, de 14 de maio de 1979, apresentamos o nome de ANTONIO GUEVARA para ser denominada uma via pública de nossa cidade.

Sugerimos que assim seja denominada a Rua 3 do Jardim Rosana, em Sousas.

Em anexo, a devida justificativa.

Cordialmente

PROCOBO

LUÍS ANTONIO FALIVENE e outros

Handwritten signatures of council members, including names like Antonio Tavares, José Vilhena, and Luís Antônio Falivene.



# Câmara Municipal de Campinas

Estado de São Paulo

## JUSTIFICATIVA



ANTONIO GUEVARA nasceu no dia 4 de janeiro de 1902 em Cravinhos e faleceu no dia 28 de novembro de 1967, em Sousas.

Era casado com Doralice Canozo Guevara, de cuja união teve oito filhos.

Foi mais de 30 anos, um grande comerciante no distrito, tendo se destacado no setor de panificação.

Homem honesto, íntegro, era merecedor da confiança de todos que com ele tiveram a ventura de privar, motivo de solicitarmos seja aprovada citada homenagem.

LUÍS ANTÔNIO FALIVENE

**DECRETO N.o. 8395 DE 13 DE MARÇO DE 1985**

DENOMINA "ANTÔNIO GUEVARA" UMA VIA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS.

O Prefeito do Município de Campinas, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item XIX do artigo 39 do Decreto - Lei Complementar Estadual n.o. 9, de 31 de dezembro de 1.969 (Lei Orgânica dos Municípios), e

CONSIDERANDO que o artigo 8o. do Decreto n.o. 3.476, de 11 de setembro de 1.969, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto n.o. 5.690, de 14 de maio de 1.979, concede ao Executivo a prerrogativa de denominar próprios, vias e logradouros públicos, independentemente de manifestação da Comissão criada para opinar sobre a matéria, desde que haja indicação de vereadores;

CONSIDERANDO existir indicação nos termos do referido diploma legal;

CONSIDERANDO que aos membros do Legislativo cabe a honrosa tarefa de colaborar com o Executivo na indicação de nomes de próprios, vias e logradouros públicos e que o seu judicioso critério de escolha é acatado pelo Executivo sem restrições,

**DECRETA:**

Artigo 1o. - Fica denominada "RUA ANTÔNIO GUEVARA" a Rua 3 do Jardim Rosana, Distrito de Sousas, com início e término nas divisas do loteamento.

Artigo 2o. - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campinas, 13 de março de 1985

**JOSÉ ROBERTO MAGALHÃES TEIXEIRA**  
Prefeito Municipal

**AUGUSTO FERNANDO DE BARROS PIMENTEL FILHO**  
Secretário de Obras e Serviços Públicos

Redigido na Secretaria dos Negócios Jurídicos (Consultoria Técnico-Legislativa da Consultoria Jurídica), com os elementos constantes do protocolado n.o. 33.110, de 22 de novembro de 1.984, em nome do Vereador Luís Antônio Falivene e Outros, e publicado no Departamento do Expediente do Gabinete do Prefeito, em 13 de março de 1985.

**PLÍNIO GUIMARÃES MORAES**  
Secretário-Chefe do Gabinete do Prefeito